



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
BIBLIOTECA CENTRAL  
CENTRO EDITORIAL E GRÁFICO**



**PROGRAMA DE APOIO AS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS  
CIENTÍFICAS DA UFG**

EDITAL PRPG/PRPI/BC/CEGRAF Nº001/2015

Goiânia, 26 de fevereiro de 2015.

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE REVISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO  
PROGRAMA DE APOIO ÀS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS CIENTÍFICAS DA  
UFG (PROAPUPEC XIII)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG torna público o Edital PROAPUPEC XIII e convida os editores de revistas científicas, mantidas por Unidades Acadêmicas/Órgãos e Programas de Pós-Graduação desta Universidade, a apresentarem propostas para apoio à publicação de seus periódicos científicos em todas as áreas do conhecimento. Nos termos aqui estabelecidos, na Regional Goiânia será financiado apenas um periódico por Unidade Acadêmica/Órgão, critério que não se aplica as Regionais em Catalão, Jataí e Goiás.

**1 Informações Gerais**

**1.1 Objetivo do PROAPUPEC**

Apoiar a editoração e publicação de periódicos científicos editados por Unidades Acadêmicas/Órgãos e Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento.

**1.2 Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital na página da UFG, PRPG, BC, Portal de revistas e CEGRAF.	26/02/2015
Recebimento de propostas - Até as 18h na Gerência de Informação Digital e Inovação da Biblioteca Central.	26/02 à 16/03/2015
Análise das propostas pela Comissão de Seleção.	17 à 27/03/2015
Divulgação do resultado preliminar.	Até 31/03/2015
Pedidos de reconsideração.	01 e 02/04/2015
Divulgação do resultado final.	Até 06/04/2015
Vigência do Edital.	31/12/2015

### **1.3 Recursos**

As atividades serão financiadas com recursos, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) provenientes do orçamento da UFG.

### **1.4 Itens Financiáveis**

1.4.1 Os recursos concedidos destinam-se a:

- a) manutenção do Portal de Periódicos;
- b) recursos para capacitação da equipe editorial;
- c) impressão dos periódicos (preferencialmente feita no CEGRAF);
- d) afiliação do periódico à ABEC.

1.4.2 Os recursos financeiros não poderão ser aplicados no pagamento de salários e/ou complementação salarial de qualquer natureza;

1.4.3 Para a contratação de serviços, deverá ser seguida a Lei nº 8666/93, bem como as demais normas vigentes na UFG.

### **1.5 Observações Complementares**

1.5.1 Os recursos deverão ser utilizados somente para publicação das revistas referentes ao ano de 2015;

1.5.2 As revistas contempladas com recursos do presente edital serão também apoiadas pelo Centro Editorial e Gráfico – CEGRAF no que se refere aos serviços de revisão, editoração e tradução de resumos;

1.5.3 Toda publicação editada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do PROAPUPEC e inserir na capa ou na página inicial da revista a logomarca da UFG;

1.5.4 O não-cumprimento dos critérios estabelecidos no PROAPUPEC XIII de 2014 constitui fator de não-enquadramento da proposta ao presente Edital;

1.5.5 Qualquer alteração relativa à publicação da revista deverá ser comunicada à Comissão Assessora, pelo editor, acompanhada da devida justificativa.

## **2 Apresentação das Propostas**

2.1 Preencher o formulário para inscrição e solicitação de recursos, disponível nos endereços da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do Sibi, Portal de Periódicos e do CEGRAF. (Anexo 1).

2.2 Anexar a seguinte documentação:

- a) Comprovante dos números publicados, em 2014, exemplares para a revista impressa e cópias do sumário da revista disponibilizada na internet, para a revista eletrônica;
- b) Formulário para inscrição e solicitação de recursos (Anexo 1) e ficha de

avaliação (Anexo 2).

### **3 Admissão, Análise e Julgamento**

#### **3.1 Etapa I: Admissão e Análise de Enquadramento**

Consistirá na análise preliminar das propostas pela Comissão Assessora para acompanhamento deste edital, promovendo-se o enquadramento ou não às condições do Edital e observando os requisitos apresentados a seguir:

3.1.1 A política editorial da Comissão Assessora define-se nos seguintes termos:

I - Serão apoiadas as publicações periódicas das Unidades ou Órgãos da UFG cujo editor(a) responsável pertença ao quadro funcional da Universidade;

II - Serão considerados, para análise do periódico, os seguintes aspectos: gestão editorial, conteúdo, autoria, normalização, periodicidade, pontualidade, indexação em bases de dados nacionais e internacionais, divulgação, formato e participação no Portal de Periódicos da UFG;

III - Somente serão analisadas as solicitações que apresentarem documentação completa, exigida pela Comissão Assessora dentro do prazo estabelecido.

3.1.2 - Na avaliação da gestão editorial, constitui requisito para o financiamento a existência de:

I - Comissão Editorial e um editor responsável, designado por uma das Unidades ou Órgãos da UFG;

II - Conselho Editorial Científico composto por docentes de diferentes origens institucionais;

III - Sistema de avaliação por pares;

IV - Critérios de arbitragem adotados pelo periódico.

3.1.3 Na avaliação de conteúdo, constitui requisito para o financiamento a predominância de artigos originais avaliados por pares, sendo que o número de artigos por ano, para as grandes áreas, deve ser respectivamente: Agrárias e Saúde, preferencialmente 60 artigos; Biológicas, preferencialmente 65 artigos; Humanas e Sociais Aplicadas preferencialmente 25 artigos; Engenharias, preferencialmente 48 artigos; Exatas e da Terra preferencialmente 45 artigos; Letras, Linguística e Artes, preferencialmente 20 artigos. Será observada a proporcionalidade do número de artigos originais, considerando o número preferencial de artigos (65,60,48,45,25 e 20), como pontuação máxima no item.

3.1.4 Na avaliação de autoria será analisado o percentual de autores externos, bem como de autores vinculados às Unidades acadêmicas, Programas de Pós-graduação, e aos Órgãos da UFG, bem como às regiões do país.

3.1.5 Na avaliação de normalização, as publicações serão julgadas no tocante aos seguintes aspectos: legenda bibliográfica, endereço de contato do periódico, ISSN, endereço de contato do periódico, normas de publicação adotadas pelo periódico,

sumários em português, espanhol e em inglês, referências bibliográficas, afiliação institucional e endereço de email do(s) autor(es) para correspondência, resumos de artigos em português, espanhol e em inglês, palavras-chave em português, espanhol e em inglês, datas de recebimento, aceite e publicação.

#### 3.1.6 Do expediente do periódico:

I - Relação dos membros da Comissão Editorial e do Conselho Editorial Científico e respectivas afiliações institucionais, incluindo instituição, cidade, estado e país;

II - Relação das bases de dados em que a revista é indexada;

III - Publicação mínima de dois fascículos por ano (semestral) e que tenham publicado os volumes de 2014.

3.1.7 Na avaliação de pontualidade, será observada a data em que os números da edição foram publicados, se a revista publicou com atraso receberá a pontuação equivalente à pontualidade.

#### 3.1.8 Do formato do periódico:

I - Serão apoiadas revistas no formato eletrônico e impresso.

**3.2 Etapa II:** Julgamento pela Comissão Assessora consistirá na avaliação do mérito técnico-científico das propostas enquadradas na etapa I e englobará as seguintes fases:

3.2.1 recomendação ou não-recomendação;

3.2.2 classificação das propostas recomendadas, segundo a ficha de avaliação. (Anexo 2)

### **4 Prazo de Aplicação dos Recursos**

I - Os pedidos de pagamento de serviços de terceiros e despesas com a impressão deverão ser encaminhados à Comissão Assessora, sediada na Biblioteca Central, Gerência de Informação Digital e Inovação, para inclusão dos itens no Programa Solicite, impreterivelmente, até o dia 08 de junho de 2015.

### **5 Compromissos do Editor**

O Editor será responsável por:

5.1 Encaminhamento dos originais da revista ao CEGRAF, para a revisão e editoração científica, de acordo com o edital vigente;

5.2 Apresentação do relatório de atividades, na data determinada pelo presente Edital;

5.3 Comprovação de envio de solicitação de indexação do periódico em pelo menos uma base de dados;

5.4 Utilização dos recursos no prazo determinado, caso o recurso não seja utilizado dentro do prazo, o mesmo será redistribuído dentre as revistas

classificadas ou realocado pela universidade;

5.5 Preencher o formulário de avaliação, constante no anexo 2 deste Edital.

## **6 Análise das solicitações**

I - A análise final das propostas contempladas será feita por meio dos critérios estabelecidos no formulário de avaliação (Anexo 2).

## **7 Disposições Gerais**

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Assessora;

7.2 A Comissão Assessora será composta por dois representantes da PRPG, dois da PRPI, três da Biblioteca Central e presidida pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação;

7.2 A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Comissão nas situações individuais em que tal medida se justifique;

7.3 O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e pelas normas da UFG.

## **8 Informações Adicionais**

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do email: [claudia\\_bueno@ufg.br](mailto:claudia_bueno@ufg.br)

8.2 As propostas deverão ser entregues na portaria de serviço da Biblioteca Central em envelopes devidamente lacrados, no horário das 8 às 18horas.

## **ANEXO 1 – Formulário de inscrição**

## **ANEXO 2 – Formulário de avaliação**



Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho  
Pró-Reitor de Pós-Graduação